



## **DECRETO Nº 016/2010**

Homologa Resultado do Concurso Público

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 30 do Decreto n.º 041 de 12 de abril de 2000;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 042/2009, para preenchimento de cargos de provimento efetivo de: Auxiliar de Serviços Gerais – 40 Horas semanais, Borracheiro – 40 Horas semanais, Carpinteiro – 40 Horas semanais, Gari – 40 Horas semanais, Lavador/ Lubrificador – 40 Horas semanais, Mecânico I – 40 Horas semanais, Mecânico II – 40 Horas semanais, Motorista II – 40 Horas semanais, Pedreiro – 40 Horas semanais, Servente de Obras – 40 Horas semanais, Servente Geral – 40 Horas semanais, Telefonista – 36 Horas semanais; conforme listagem classificatória constante no Edital n.º 004/2010, de 15 de Janeiro de 2010, publicado no Jornal “Umuarama Ilustrado” de Umuarama em 20 de Janeiro de 2010.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de janeiro de 2010.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

